

Procuradoria

Date : 21-10-2016

Apresentação

A Procuradoria Geral do Município tem por finalidade a representação judicial do Município e o assessoramento jurídico dos órgãos e entidades da Administração Municipal, a defesa do seu patrimônio e a representação dos seus interesses junto aos Tribunais.

Endereço: Rua João Pessoa, nº 253, Centro, Vitória da Conquista.

Telefone: (77) 3429-3165/ 3166

E-mail: pgm@pmvc.ba.gov.br

Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Procurador-geral

Edivaldo Ferreira Júnior

Advogado. Mestre em Teologia tendo como linha de pesquisa: Práticas Sociais e Dimensões do Cuidado. Especialista em Direito Eleitoral. Professor das disciplinas Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Direito Eleitoral e Direito Municipal na Faculdade Independente do Nordeste (FAINOR) e Direito Eleitoral e Empreendedorismo Jurídico na Faculdades Santo Agostinho (FASA).

Experiência em Direito Administrativo Municipal e Direito Eleitoral, além de ampla atuação como Assessor Jurídico em vários municípios da região Sudoeste da Bahia.

Vereador em Vitória da Conquista 2019/2020.

Chefe do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-BA em 2020.

Setores

- [Administrativa](#)
- [Cível](#)
- [Fiscal e Tributária](#)
- [Institucional](#)
- [Procuradoria da Saúde](#)
- [Procon](#)
- [Trabalhista](#)
- [Assessoria Jurídica](#)

Advogado do Meio Ambiente - Andrei Salomão Oliveira da Silva (3429-7906)

Advogada da Educação - Regina Pinheiro Guimarães (3429-7774)

Legislação

Lei nº 1.603/2009 – [Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município de Vitória da Conquista.](#)

Lei nº 1.608/2009 – [Altera a Lei nº 1.603/2009, na parte que dispõe sobre o quadro da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista.](#)

Lei nº 8.078/90 – [Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.](#)

Lei nº 569/91 – [Comissão de Defesa do Consumidor e dá outras providências.](#)

Lei nº 878/97 – [A obrigatoriedade de serem franqueadas ao consumidor, a cozinha e demais dependências de restaurantes, lanchonetes, bares, hotéis e similares estabelecidos no Município De Vitória Da Conquista.](#)

Lei nº 945/98 – [Sobre sanções administrativas a estabelecimento bancário infrator do Direito do Consumidor e dá outras providências.](#)

Lei nº 1.004/99 – [O Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor – FMPC e institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor.](#)

Lei nº 1.303/2005 – [Sobre a Informação ao Consumidor do Direito de, ao saldar antecipadamente seus débitos, obter redução de juros e outros encargos.](#)

Lei nº 1.586/2008 – [Sobre a obrigatoriedade de estabelecimento comercial manter exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor disponível para consulta.](#)

Telefones

Setor Administrativo – (77) 3429-3151

Procuradoria Geral – (77) 3429-3166

Procuradoria Tributária – (77) 3429-3158

Procuradoria Civil – (77) 3429-3152

Procuradoria Trabalhista – (77) 3429-3156

Procuradoria Administrativa – (77) 3429-3167/ 3164

Procuradoria Institucional – (77) 3429-3154

Procuradoria Ambiental – (77) 3424-8970

Procon – (77) 3429-7856